



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
GABINETE DO PREFEITO

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria n° 027/2019

Coivaras (PI), 14 de marco de 2019

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de **Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude** de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, portador do CPF sob nº 780.183.403-82.

A presente Portaria retroage seus efeitos a 01.03.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos catorze dias do mês de março do ano de dois e dezenove.

Comunique-se
 Publique-se e
 Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria n° 026/2019

Coivaras (PI), 14 de marco de 2019

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE** da **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude** de Coivaras, Estado do Piauí, o Senhor **DANILO SANTOS ARAÚJO**, portador do CPF sob nº 042.343.813-14.

A presente Portaria retroage seus efeitos a 01.03.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos catorze dias do mês de março do ano de dois e dezenove.

Comunique-se
 Publique-se e
 Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES PI, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Cocal dos Alves, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do ano de 2018, nos termos do Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 09:00 horas. O evento foi divulgado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Sr. Francieleiton de Pinho Cardoso, Secretário Municipal de Administração, representando o Prefeito Municipal, Sr. Osmar de Sousa Vieira, na presença dos Vereadores, representados pelo senhor Raimundo de Siqueira Fontenele, vereador e presidente da Câmara Municipal, assim como o Vice-prefeito e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cocal dos Alves, o Sr. Francisco Cardoso Vieira, com uma explanação das realizações do terceiro quadrimestre do ano de 2018, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementado a análise preliminar, foram apresentados os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. A Audiência Pública foi encerrada às 10:00 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim.

Manoel Antonio Rocha de Albuquerque, secretário do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA	Jandira Barros Carvalho	FUNÇÃO	Sup. de finanças
ASSINATURA	Maria Machado Passos	FUNÇÃO	Professora
ASSINATURA	Beatriz Barbosa de Brito	FUNÇÃO	Secretaria de Saúde
ASSINATURA	Francini dos Anjos Lima	FUNÇÃO	Vigia Sanitária
ASSINATURA	Maria Lucia Marques Almeida	FUNÇÃO	Pedagogo
ASSINATURA	Silmar Vieira de Brito	FUNÇÃO	aux. contabilidade
ASSINATURA	Marinete Lemos de Moraes Neto	FUNÇÃO	CPH
ASSINATURA	Maria Lidia Vieira de Silva	FUNÇÃO	Limpeza
ASSINATURA	Maria das Graças Batista	FUNÇÃO	CPH
ASSINATURA	Alcides Almeida Fontenele	FUNÇÃO	maternalista

[illegible]